



Município de
CAMPO BONITO

Administrando com o povo

2017 a 2020

PORTARIA Nº. 81/2017 de 20/03/2017

REVOGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAUDE.

PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO DO

PARANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar LTS - Licença para Tratamento de Saúde, ao Servidor **NELSON FERREIRA DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, CPF nº 719.452.299-34, a partir de 05/03/2017.

Art. 2º - Conforme Seção V, art. 18 da Lei 629/2007 – Reestrutura o RPPS do Município de Campo Bonito, O benefício após 15 dias será pago pelo Fundo de Previdência desse Município – Funprecampo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. E revoga-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº .252.


ANTONIO CARLOS DOMINIAK

PREFEITO

VEÍCULO DE PUBLICAÇÃO

Data _____

Pg _____ Edição _____